



Estabelece as regras para o uso, guarda, conservação e reposição dos materiais permanentes de campo.

## 1. FINALIDADE E ESCOPO

---

Esta portaria estabelece as regras para o uso, guarda, conservação e reposição dos materiais permanentes de campo sob responsabilidade das seções do Grupo Escoteiro José de Anchieta – 11 DF (GEJA).

São considerados materiais permanentes de campo, para fins desta portaria:

- barracas coletivas;
- lonas;
- fogareiros; e
- lampiões.

Materiais permanentes adicionais poderão ser acrescentados a essa lista conforme as necessidades do GEJA.

**A responsabilidade por esses materiais é inteiramente das seções, desde o momento em que são repassados pela diretoria até sua substituição.** A boa conservação dos itens é parte do **compromisso da chefia de seção** com a segurança das atividades, a sustentabilidade dos recursos do grupo e, sobretudo, a formação dos jovens no uso consciente, coletivo e responsável dos equipamentos de campo. **Os jovens devem ser envolvidos no cuidado com os materiais como parte do seu processo educativo.**

## 2. MATERIAIS ABRANGIDOS E CICLO DE RENOVAÇÃO

---

Esta portaria se aplica exclusivamente aos seguintes materiais permanentes de campo:

- Barracas (modelos de uso coletivo por patrulha ou seção);
- Lonas (de cobertura ou proteção de solo);
- Fogareiros (alimentados por gás ou outro combustível);
- Lampiões (qualquer tipo utilizado em atividades externas).



Esses materiais são fornecidos pelo GEJA às seções, conforme disponibilidade, e passam a ser de **responsabilidade direta do Chefe de Seção**, enquanto estiverem sob sua guarda e uso.

Para fins de planejamento e conservação, o GEJA adota os seguintes ciclos de referência para renovação:

- Barracas, fogareiros e lampiões: 5 (cinco) anos;
- Lonas: 3 (três) anos;

**A substituição de qualquer item antes do fim do seu ciclo de renovação é de responsabilidade exclusiva da seção**, independentemente do motivo. Recomenda-se que as seções acompanhem o estado de seus materiais, promovam os cuidados necessários e planejem a reposição quando for o caso.

### 3. RESPONSABILIDADE DAS SEÇÕES

---

Os materiais abrangidos por esta portaria são entregues às seções sob a responsabilidade direta do Chefe de Seção, que deverá zelar por sua conservação, uso adequado, armazenamento seguro e reposição quando necessário.

Cabe exclusivamente à seção:

- Armazenar os materiais de forma adequada em seu canto ou outro local seguro, definido pelo Chefe de Seção;
- Conferir os itens antes e depois de cada atividade;
- Zelar pela integridade e durabilidade dos materiais, orientando os jovens para o uso correto;
- Providenciar a reposição de qualquer item danificado, extraviado ou inutilizado antes do fim do ciclo de renovação, por meio de conserto, aquisição com recursos próprios ou outras soluções viáveis (por exemplo: campanhas internas, mutirões, arrecadação entre os pais etc.).

**É permitido que a seção empreste seus materiais a outra seção** ou os utilize em atividades externas ao GEJA, desde que essa decisão seja da chefia responsável e esteja ciente de que qualquer dano, extravio ou perda será de responsabilidade da seção que emprestou o material, independentemente de quem tenha feito o uso.



**A Diretoria do GEJA não se responsabilizará por custos de reposição fora do ciclo de renovação** nem por problemas decorrentes do uso indevido ou da falta de conservação adequada dos materiais por parte das seções.

Cabe à chefia orientar os jovens e suas famílias de que o cuidado com os materiais é uma responsabilidade coletiva. Em caso de dano, perda ou extravio, poderão ser solicitadas contribuições dos envolvidos para cobrir os custos de reposição, a critério do Chefe de Seção.

## 4. CONSERVAÇÃO E USO CORRETO

---

A boa conservação dos materiais permanentes de campo é responsabilidade direta da chefia de seção e deve ser incorporada à rotina das atividades e à formação dos jovens.

As seguintes práticas são obrigatórias para garantir a durabilidade e o uso seguro dos materiais:

- Toda barraca deve ser montada com lona sob o piso, protegendo contra umidade e desgaste;
- Após cada atividade, barracas, lonas e demais itens que possam acumular umidade devem ser limpos e guardados apenas após estarem completamente secos;
- Materiais devem ser guardados no máximo até 15 dias após o retorno da atividade. Se estiverem molhados, devem ser abertos para secagem no mesmo dia da chegada;
- É proibido modificar, cortar, furar ou danificar propositalmente qualquer item, especialmente lonas e estruturas de barracas;
- Os materiais devem ser contabilizados ao início e ao fim de cada atividade, a fim de evitar perdas ou extravios.

Sempre que possível, as seções devem buscar o conserto ou a reposição parcial dos materiais, evitando a substituição integral quando esta não for necessária. Peças de equipamentos inutilizados podem ser reaproveitadas em outros materiais ainda em uso.

Caso o Chefe de Seção considere que a equipe precisa de mais orientação ou preparo sobre os cuidados necessários com os materiais, poderá solicitar apoio à Diretoria de



Métodos Educativos. Nesses casos, o GEJA organizará momentos de orientação ou capacitação para os adultos voluntários envolvidos, com prioridade de atendimento conforme a urgência e a disponibilidade da equipe.

## 5. ACOMPANHAMENTO E RESPONSABILIDADE

---

Cada seção é responsável por manter o controle dos materiais permanentes sob sua guarda, incluindo o registro do estado de conservação, uso e necessidade de reposição.

Esse acompanhamento pode ser feito por meio de planilhas, listas físicas ou qualquer outro método que atenda à realidade da seção, sob coordenação do Chefe de Seção, desde que permita saber com clareza:

- Quais itens estão sob responsabilidade da seção;
- Em que estado cada item se encontra;
- Quais itens foram consertados, substituídos ou descartados.

A Diretoria poderá solicitar, a qualquer momento, informações atualizadas sobre os materiais ou justificativas para a ausência de algum item, especialmente em casos de perda ou dano recorrente.

Caso a seção deixe de realizar esse acompanhamento mínimo ou não comunique adequadamente problemas ocorridos com os materiais, poderá ser considerada responsável por eventuais prejuízos, independentemente de culpa individual.

Em caso de substituição do Chefe de Seção, é responsabilidade do chefe anterior ou, na sua ausência, de um dos escotistas da seção, entregar ao novo Chefe de Seção um relatório atualizado dos materiais sob responsabilidade da seção. O novo Chefe de Seção assume integralmente a responsabilidade pelos materiais a partir da data de transição, devendo manter o controle previsto nesta portaria.

## 6. BENS CONSUMÍVEIS

---

Materiais consumíveis utilizados em atividades ao ar livre, como cartuchos de gás para fogareiros e lampiões, devem ser adquiridos com recursos da própria atividade em que serão utilizados.



O Chefe de Seção é responsável por:

- Estimular o uso consciente e o aproveitamento eficiente desses materiais;
- Prever e incluir os custos estimados de consumo no orçamento da atividade (ex: taxa de inscrição);
- Armazenar de forma segura eventuais sobras, garantindo sua reutilização em atividades futuras.

O GEJA não disponibilizará estoque ou cobertura para materiais consumíveis, exceto em situações excepcionais previamente autorizadas pela Diretoria.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

---

Esta portaria substitui e revoga integralmente a Portaria GEJA nº 03/2019 – Política de Materiais de Campo, passando a reger, a partir de sua publicação, todas as orientações relativas ao uso, conservação, guarda e reposição dos materiais permanentes de campo sob responsabilidade das seções.

Para facilitar o entendimento e a adoção das medidas previstas nesta Portaria, consulte as Perguntas e Respostas no [Anexo 1](#); os Cuidados com Barracas no [Anexo 2](#); e os Cuidados com Fogareiros e Lâmpioes no [Anexo 3](#).

Eventuais dúvidas ou casos omissos serão avaliados pela Diretoria do GEJA, à luz dos princípios escoteiros, da razoabilidade e do bom senso.

Brasília, 3 de julho de 2025

**Perla Popov Custódio**

Diretora Presidente



## ANEXO 1 - PERGUNTAS E RESPOSTAS

---

### **1. Quais materiais são abrangidos por esta portaria?**

Barracas, lonas, fogareiros e lampiões – todos considerados materiais permanentes de campo de uso das seções.

### **2. Quem é responsável pelos materiais?**

O Chefe de Seção que recebeu os materiais do GEJA. A responsabilidade inclui conservação, uso adequado, controle e reposição, se necessário.

### **3. O que acontece se um material for danificado antes do fim do ciclo de renovação?**

O Chefe de Seção deve avaliar a situação e providenciar a reposição por conta própria, por meio de conserto, compra ou outra solução viável. O GEJA não cobrirá esse custo, mesmo que o dano não tenha sido intencional. A seção pode buscar formas de mobilizar sua comunidade, como campanhas ou apoio dos pais, para garantir a reposição.

### **4. Posso emprestar materiais da minha seção para outra seção ou atividade fora do GEJA?**

Sim, desde que a chefia da sua seção autorize. Mas atenção: quem empresta é quem assume a responsabilidade por danos ou perdas, mesmo que ocorra durante o uso por terceiros. Ou seja, se o material for danificado ou perdido, caberá à seção que emprestou arcar com a reposição, mesmo que o uso tenha sido feito por outra equipe.

### **5. E se eu, como Chefe de Seção, não souber como cuidar direito dos materiais?**

Você pode (e deve) solicitar apoio à Diretoria de Métodos Educativos (DME), que organizará uma capacitação para orientar os adultos da seção o mais brevemente possível.

### **6. E os cartuchos de gás? O grupo fornece?**

Não. O gás e outros bens consumíveis devem ser adquiridos com recursos da própria atividade. O Chefe de Seção deve prever esses custos no orçamento da atividade e guardar eventuais sobras com segurança.

### **7. Se a barraca da minha seção estiver muito velha, posso pedir uma nova ao grupo?**

Sim, desde que o ciclo de renovação tenha sido atingido (por exemplo, 5 anos para barracas). Fora disso, a responsabilidade é da seção.



**8. Preciso fazer inventário formal?**

Sim, cada seção deve manter controle básico e atualizado dos materiais sob sua responsabilidade, com registro de uso, estado e substituições. Esse controle pode ser feito em planilha, caderno ou outro formato acessível à realidade da seção, desde que permita rápida visualização dos itens existentes e seu estado atual.

**9. Quem resolve dúvidas ou situações não previstas na portaria?**

A Diretoria do GEJA, sempre com base nos princípios escoteiros e no bom senso.

**10: Posso usar os materiais da seção em um acampamento regional ou evento externo?**

Sim, desde que o Chefe de Seção autorize e esteja ciente de que a responsabilidade por qualquer dano, perda ou extravio continua sendo da seção, mesmo que o material esteja sendo usado fora do GEJA.

**11: O que fazer com uma barraca ou fogareiro muito antigo, mesmo que ainda esteja inteiro?**

O Chefe de Seção pode avaliar se o material ainda atende aos critérios de segurança e funcionalidade. Caso não atenda, mesmo sem danos visíveis, deve planejar sua substituição dentro do ciclo previsto. Em caso de dúvida, pode consultar a Diretoria.



## ANEXO 2 - CUIDADOS COM BARRACAS

---

### Montagem e Escolha do Local

- Evite montar a barraca sob luz solar direta por períodos prolongados, pois os raios UV podem degradar o tecido ao longo do tempo.
- Utilize uma lona sob a barraca para proteger o piso contra abrasão e umidade.
- Durante a desmontagem, certifique-se de que todos os zíperes estejam fechados para evitar tensão excessiva no tecido.

### Limpeza

- Limpe a barraca com água fria e sabão neutro, evitando produtos químicos agressivos que possam danificar o revestimento impermeável.
- Certifique-se de que a barraca esteja completamente seca antes de guardá-la na bolsa de transporte.
- Caso a barraca tenha sido exposta à umidade, estenda-a fora da bolsa em local seco e arejado até a secagem total. Somente depois disso deve ser acondicionada adequadamente para armazenamento. Guardar a barraca ainda úmida pode causar mofo, odores e danificar o tecido.

### Manutenção Preventiva

- Verifique regularmente as costuras e selagens para identificar e reparar eventuais desgastes ou falhas.
- Lubrifique os zíperes com produtos apropriados, como cera de abelha ou lubrificantes à base de silicone, para garantir funcionamento suave.
- Inspecione as varetas e esportes quanto a danos ou deformidades, substituindo-os conforme necessário.

### Durante o Uso

- Evite cozinhar dentro ou próximo à barraca, pois o calor e a fumaça podem danificar o tecido e comprometer a impermeabilidade.
- Mantenha objetos pontiagudos afastados do tecido para prevenir rasgos e perfurações.
- Em condições de vento forte, utilize todos os pontos de ancoragem e esticadores para garantir a estabilidade da barraca.





## ANEXO 3 – CUIDADOS COM FOGAREIROS E LAMPIÕES

---

### Fogareiros

#### Limpeza e Manutenção

- Após o uso, limpe o fogareiro com pano úmido e sabão neutro. Evite produtos abrasivos que possam danificar o revestimento.
- Certifique-se de remover resíduos de alimentos e gordura para evitar corrosão e mau funcionamento.
- Deixe o fogareiro secar completamente antes de armazená-lo para prevenir ferrugem.

#### Armazenamento

- Guarde o fogareiro em local seco, protegido da umidade e da luz solar direta.
- Armazene os cartuchos de gás separadamente, em local fresco e ventilado, longe de fontes de calor.
- Nunca armazene o fogareiro com o cartucho de gás conectado.

#### Segurança no Uso

- Antes de cada uso, verifique se há vazamentos nas conexões utilizando água com sabão.
- Utilize o fogareiro em locais bem ventilados, evitando o uso dentro de barracas ou espaços fechados.
- Coloque o fogareiro sobre uma superfície plana e estável durante o uso.

### Lampiões

#### Limpeza e Manutenção

- Limpe o exterior do lampião com pano seco ou levemente umedecido. Evite o uso de produtos químicos que possam danificar o material.



- Cheque regularmente o estado das pilhas, baterias ou cartuchos de gás, substituindo-os conforme necessário.

### **Armazenamento**

- Armazene o lampião em local seco, longe de umidade e temperaturas extremas.
- Retire as pilhas ou cartuchos de gás antes de guardar o lampião para evitar vazamentos e corrosão.

### **Segurança no Uso**

- Mantenha o lampião afastado de materiais inflamáveis durante o uso.
- Utilize o lampião sobre uma superfície estável e nivelada.
- Nunca deixe o lampião aceso sem supervisão, especialmente durante o sono.